

RESOLUÇÃO Nº. 18.995

Dispõe sobre o encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento) para o ano de 2018.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei; Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados no art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000; Considerando que a data base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano; Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.546, desta data,.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o **projeto de lei**, em anexo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento) para o ano de 2018.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 19 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 18.995

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº, DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o ano de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estipulada a revisão geral anual na remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento), para o ano de 2018, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A apuração do percentual de que trata o caput deste artigo, observou a variação do IPCA da Região Metropolitana de Belém, tendo como referência as datas bases de cada período em que houve a revisão salarial.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de abril de 2018.

Belém-PA, --- de ---- de 2018.

Simão Robison Oliveira Jatene

Governador do Estado do Pará

Republicada por retificação

Protocolo: 331011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 de maio de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (aparelho de ar-condicionado tipo janela), com etiqueta de eficiência energética e garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 06/2018-TCE-PA, Expediente nº 2017/11117-0. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Lote	Especif cação	Un.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Marca	Empresa Vencedora
02	Aparelho de ar-condicionado tipo janela, 21.000 btus/h, 60. hz, 220 volts.	U	02	R\$ 2.627,50	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
03	Aparelho de ar-condicionado tipo janela, 18.000 btus/h, 60hz, 220 volts.	U	02	R\$ 1.848,99	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
06	Aparelho de ar-condicionado tipo split, mod: hi wall, 30.000 btus/h, 60 hz, 220 volts.	U	02	R\$ 3.488,45	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belém-PA, 26 de junho de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Protocolo: 331134

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 de maio de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (aparelho de ar-condicionado tipo janela), com etiqueta de eficiência energética e garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 06/2018-TCE-PA, Expediente nº 2017/11117-0. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Lote	Especif cação	Un.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Marca	Empresa Vencedora
11	Aparelho de ar-condicionado tipo split, mod: casete 60.000 btu/h, 60 hz 220 volts.	U	01	R\$ 8.845,67	Elgin	CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP/JSF COMERCIO E SERVICOS
13	Aparelho de ar condicionado tipo split, mod: piso teto 60.000 btu/h, 60 hz, 220 volts.	U	01	R\$ 6.787,72	Elgin	CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP/JSF COMERCIO E SERRVICOS

Belém-PA, 26 de junho de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP / JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: 331121

NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exma. Cons.^a Substituta Milene Dias da Cunha, relatora do Processo n.º 2013/50290-4, notifico a Senhora ANTÔNIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, para comparecer a este Tribunal e se manifestar nos autos de sua aposentadoria a respeito das alegações expostas por esta relatora em seu despacho, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

Belém, 27 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 331069

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 203/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lúcia Helena Lima Costa, datado de 21/06/2018 (Protocolo nº 2018/279549), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **LÚCIA HELENA LIMA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, **Férias** relativas ao período aquisitivo 02/07/2017 a 01/07/2018, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 20 a 29/08/2018 e 20 (vinte) dias no período de 07 a 26/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 330935

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00292

Valor: 785,00

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Reatores

Ata de registro de preço: 08/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS

LTDA-ME

Endereço: Rua Presidente 642 – sala 02, bairro: Colônia Faria, colombo/Pr CEP: 83.411.050

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 330875

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00290

Valor: 538,54

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Reatores

Ata de registro de preço: 06/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: EDER JUNIOR G. LOPES - ME

Endereço: Rod. Artur Bernades, Km 09, nº 05 Tapanã – Icoaraci/PA, CEP: 66.825-000

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 330870

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00291

Valor: 120,00

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas

Ata de registro de preço: 07/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M.S. DA LUZ COM. E SERV.

Endereço: Trav. WE 63, nº1281 – conj.guajará 1, Coqueiro, Ananindeua/Pa CEP: 67.143-390

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 330873

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00293

Valor: 404,85

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas

Ata de registro de preço: 09/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME

Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303, bairro:Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.640-040

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 330876